



SÚMULA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO -
Nº 010/2016

14/11/2016	10:38	12:23	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	COORDENADORA CEPEF-CAU/PB
	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADOR ADJUNTO-CEPEF/PB
	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	MÁRCIA MARIA LEITE BARREIROS VISANI	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	SÔNIA MATOS FALCÃO	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	WELISON SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

A coordenadora da CEPEF-CAU/PB, Arquiteta e Urbanista Amélia de Farias Panet Barros, deu início aos trabalhos da Reunião 010/2016 da CEPEF-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.



PAUTA

2. Pauta

2.1. Apresentação do Relatório da Fiscalização referente ao mês de outubro de 2016.

Origem: Gerência Técnica e de Fiscalização-CAU/PB

Relator: Daniel Chrockatt

A Coordenadora da CEPEF passou a palavra ao Gerente Técnico e de Fiscalização, que explicou que foram realizadas visitas nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Foram gerados 30 processos de fiscalização no SICCAU no mês de Outubro. Houve 30 fiscalizações de rotina em obras: 17 estavam regulares junto ao CAU/PB e foram arquivadas; 05 obras estavam paradas e/ou não foram encontrados os proprietários/funcionários durante a fiscalização e serão visitadas novamente; 04 foram gerados Notificações (02 foram regularizadas e 02 estão em aberto); e 04 estão com os Relatórios de Fiscalização em elaboração. Foram recebidas três denúncias nesse período.

Além das atividades de fiscalização de campo, Daniel Marques ressaltou que diariamente são realizadas atividades de rotina interna, como elaboração dos Relatórios de Fiscalização, Notificação Preventiva, Auto de Infração e recebimento e elaboração de protocolo de defesas; acompanhamento das planilhas e processos de fiscalização; fiscalização por meio de Redes Sociais e do SICCAU, onde são identificadas infrações de débito de anuidade, ausência de responsável técnico de empresas, ausência de registro de PF e PF, Editais em desacordo com a legislação, Exercício Ilegal da Profissão e ausência de RRT; acompanhamento e tramitação dos protocolos/processos das Comissões e de outros setores do CAU que são encaminhados para o Setor de Fiscalização e envio de Ofícios para as Instituições de Ensino solicitando relação, em meio digital, dos egressos para confrontações com os nomes registrados no sistema.

2.2. Protocolo 434714/2016 – Registro de Profissional Diplomado no Exterior

Origem: Gerência Técnica - CAU/PB

Relatora: Amélia de Farias Panet Barros

Após ampla discussão acerca da competência que o CAU possui para realizar a análise de compatibilidade da documentação encaminhada pelo solicitante e também sobre a análise de compatibilidade de disciplinas, conforme exigido em resoluções do CAU/BR,

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto da relatora e DEFERIR o preenchimento do formulário solicitado pelo CAU/BR e, concluída esta etapa, encaminhar o processo ao Presidente do CAU/PB para que envie o referido processo ao Presidente do CAU/BR solicitando encaminhamento do mesmo à CEPEF do CAU/BR. A Coordenadora da CEPEF do CAU/PB solicitou que a Gerência Técnica peça ao



interessado as ementas digitalizadas das disciplinas e se prontificou a buscar as informações sobre a compatibilidade requerida no formulário do CAU/BR junto à UFPB, instituição de ensino que revalidou o diploma do profissional diplomado no exterior.

2.3 Protocolo 433663/2016 – Denúncia sobre parklet na Praça 1817 em João Pessoa/PB

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relatora: Amélia de Farias Panet Barros

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto da relatora no sentido de solicitar que a Gerência Técnica e de Fiscalização encaminhe ofício à Prefeitura explicando que houve uma denúncia sobre o parklet e que esse tipo de instalação efêmera precisa de Responsável Técnico.

2.4 Processo nº 007/2016 – Protocolo 394493/2016 – Empresa com ausência de Responsabilidade Técnica.

Origem: Divisão de Fiscalização – DFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que destacou que ao seu modo de entender o caso e que uma vez tendo ocorrido a notificação por ausência de responsável técnico onde a empresa apesar de ciência não se manifestou sobre o assunto, deva-se continuar com o processo, seguindo a emissão do auto de infração, com o valor da multa definido em 5 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, fundamentado no Art. 35, XII da Resolução CAU/BR 22/2012.

2.5 Protocolo 303962/2015 – Denúncia sobre estudante de arquitetura.

Origem: Divisão de Fiscalização – DFI-CAU/PB

Relatora: Sônia Matos Falcão

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto da relatora no sentido de solicitar que a Gerência Técnica e de Fiscalização encaminhe ofício à coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da instituição de ensino em que o aluno estuda pedindo que seja agendada uma reunião com a coordenadora e o jurídico da faculdade na sede do CAU/PB diante do relato do Gerente Técnico acerca da dificuldade de obter informações sobre o estudante junto à instituição de ensino.

EXTRA PAUTA:



3. Extra Pauta

3.1 Relação de solicitações de registros profissionais pessoa física e pessoa jurídica e solicitações de interrupção de registro

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto da relatora no sentido de deferir as solicitações de registro profissional dos seguintes solicitantes: DÉBORA LEAL PAIVA DE SOUZA, ICARO FRANCO GUIMARÃES, ELIS ARAUJO DO NASCIMENTO, AMANDA MEDEIROS GOUVEIA SANTOS, MERCILYA MAYRA MENEZES TAVEIRA, SABRINA LIRA DE ARAÚJO, POLLYANA DE ALMEIDA FRANCA FALCÃO, MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DO NASCIMENTO, POLLYANNA KELLY MATIAS DE ANDRADE, LARISSA TAVARES LOPES E GABRIELLA BARBALHO DA SILVA MATOS. Foram deferidas também as solicitações de registro para as seguintes empresas: CONSTRUTORA DANTAS EIRELI E FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Foram deferidas a interrupção de registro da profissional VALERIA BRINGEL SOARES MADRUGA e a interrupção de registro da empresa JH ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-ME.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 010/2016 da CEPEF-CAU/PB mediante aprovação desta súmula, que vai assinada pelos membros da CEPEF presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS
Coordenadora

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Coordenador Adjunto

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Membro

MÁRCIA MARIA LEITE BARREIROS VISANI
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa